



Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3571/2019
Data: 23/10/2019 - Horário: 09:13
Legislativo - REQ 2283/2019

REQUERIMENTO Nº 2283/2019



Requer seja realizada fiscalização nos estabelecimentos instalados na Avenida Tupi, na região central, tendo em vista que alguns locais estão utilizando-se da calçada de modo a obstruir a passagem dos pedestres, contrariando o que aduz a Lei nº 3037/2008, que dispõe sobre o uso das calçadas.

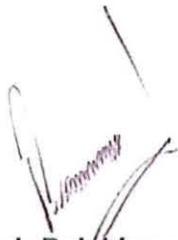
O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que seja realizada fiscalização nos estabelecimentos instalados na Avenida Tupi, na região central, tendo em vista que alguns locais estão utilizando-se da calçada de modo a obstruir a passagem dos pedestres, contrariando o que aduz a Lei nº 3037/2008, que dispõe sobre o uso das calçadas.

Justifica-se o pedido, atendendo a reclamações da população, pois há vários estabelecimentos comerciais, da área alimentícia, que utilizam de praticamente todo o espaço da calçada para instalação de mesas e cadeiras, obstruindo a passagem dos pedestres e configurando infração conforme previsto no art. 23, inciso XI, da Lei nº 3037/2008.

Este vereador requer ainda que seja encaminhado a esta Casa de Leis cópia do relatório emitido após a fiscalização, bem como, das possíveis notificações encaminhadas aos estabelecimentos infratores.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de outubro de 2019.


Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

